# EDITAL Nº 02/2023 DE XX SETEMBRO DE 2023 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Instituto de Informática da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **Monitor**, categoria PÓS-GRADUAÇÃO, para atuação no Curso de Especialização Ciência de Dados, sob execução no Departamento de Informática Aplicada.

#### 1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 01 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio ao Curso de Especialização em Ciência de Dados

#### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1 Possuir como grau de formação mínima curso de mestrado *stricto sensu* em andamento ou completo, ou doutorado em andamento;
- 2.2 Ter vínculo ativo com a UFRGS como aluno regular de mestrado ou doutorado, preferencialmente com expectativa de duração até 2024;
- 2.3 Possuir conhecimento na área de Ciência de Dados e ter bom desempenho acadêmico:
- 2.4 Possuir experiência prévia no apoio à cursos de especialização, incluindo administração do Moodle e de equipes na plataforma Microsoft Teams.

## 3. DA FUNÇÃO

- 3.1 Função que irá desempenhar: monitor do curso de Especialização em Ciência de Dados
- 3.2 <u>Atividades a serem desenvolvidas:</u> apoio a atividades de administração do curso, auxílio no uso do Moodle e do Microsoft Teams, apoio à coordenação do curso na exportação de dados e extração de estatísticas para elaboração de relatórios.
- 3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas remotamente.
- 3.4 Local das atividades presenciais: Instituto de Informática da UFRGS.

# 4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de pesquisa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).
- 4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3 O período de atuação será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do curso e do bolsista.

4.4 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

### 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: <a href="mailto:cienciadados-serpro@inf.ufrgs.br">cienciadados-serpro@inf.ufrgs.br</a> contendo "Edital de Seleção de Bolsista Nº 02/2023" no campo de assunto/título da mensagem. Devem ser enviados através deste e-mail os seguintes documentos (em formato pdf): currículo Lattes atualizado, histórico escolar da pós-graduação atualizado, histórico escolar da graduação, e comprovante de matrícula.
- 5.2 Período de inscrição: 18 a 21 de Setembro de 2023. O recebimento de documentos se encerrará às 23:59h do último dia de inscrição.

### 6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão composta dos coordenadores do curso. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.
- 6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.
- 6.3 Período de seleção: 21 a 23 de Setembro de 2023.

## 7.DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1 A divulgação do resultado da seleção referente a este edital ocorrerá na página eletrônica do Instituto de Informática da UFRGS a partir do dia 24 de Setembro de 2023. O bolsista selecionado também será comunicado via o endereço de e-mail utilizado para envio dos documentos.
- 7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 15 de Outubro de 2023.
- 7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cienciadados-serpro@inf.ufrqs.br.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.
- 8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 15 de Setembro de 2023.